

**MANIFESTAÇÃO SOBRE O PARECER DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024.**

**VALDECIR ALVENTINO DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT biênio 2023/2024, vem através do presente, manifestar-se acerca do Parecer Unidade de Controle Interno sobre as contas anuais de 2024, nos termos que segue:

**I - REALIZAR REGULAMENTAÇÃO DO ADIANTAMENTO DE DESPESA, QUANDO NECESSÁRIO PARA EVITAR A RESTRIÇÃO DO SERVIDOR EM SUA FUNÇÃO;**

Diante desta recomendação, informo que as providências necessárias já foram tomadas.

**II - ELABORAR CALENDÁRIO ANUAL DE EVENTOS INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2025, CONFORME INCISO IV, §2º, ARTIGO 25, DA Resolução nº 046/2023;**

Diante desta recomendação, informo que as providências necessárias já foram tomadas, posto que o Plano de Contratação Anual referente ao calendário de 2025 fora devidamente aprovado e publicado, através da Portaria nº 224 de 18 de janeiro de 2024.

**III - REGULARIZAR O ESTOQUE/ALMOXARIFADO FÍSICO EM CONFORMIDADE COM OS RELATÓRIOS DO SISTEMA DIGITAL (GARANTIR O CORRETO FECHAMENTO DOS BALANÇOS ANUAIS);**

Diante desta recomendação, informo que houve uma migração de sistemas no ano de 2024, havendo falhas exclusivamente no sistema, contudo, as providências necessárias já foram tomadas.

**IV - OBSERVÂNCIA QUANTO A EXCEPCIONALIDADE NA REALIZAÇÃO DE DESPESAS ATRAVÉS DO PRONTO PAGAMENTO;**



Diante desta recomendação, informo que as providências necessárias já foram tomadas.

**V - ADEQUADA JUSTIFICATIVA NA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS. ASSIM COMO, REALIZAÇÃO DO RELATÓRIO DE VIAGEM EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO N° 032/2021;**

Diante desta recomendação, informo que as providências necessárias já foram tomadas.

**VI - PROTOCOLAR PREVIAMENTE POR E-MAIL A SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS NOS FINAIS DE SEMANAS E FERIADOS, COM A POSTERIOR FORMALIZAÇÃO DO PROTOCOLO DE FORMA PRESENCIAL NA CENTRAL DE PROTOCOLOS DA CÂMARA MUNICIPAL - COM O OBJETIVO DE CUMPRIR A EXIGÊNCIA MÍNIMA DE 06 HORAS ANTES DA VIAGEM;**

Diante desta recomendação, informo que as providências necessárias já foram tomadas.

**VII - OBSERVAR OS LIMITES NA CONCESSÃO DE DIÁRIAS MENSALMENTE, SENDO 5 DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO E 5 FORA NOS CADOS DE SERVIDORES; E 5 DIÁRIAS FORA DO ESTADO AOS PARLAMENTARES;**

Diante desta recomendação, informo que as providências necessárias já foram tomadas.

**VIII- ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS PELOS FISCAIS, ANOTAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS, VERIFICAÇÃO DA REGULARIDADE DAS EMPRESAS, ATESTO DAS NOTAS FISCAIS;**

Diante desta recomendação, informo que as providências necessárias já foram tomadas.

**IX - PUBLICAR OS DOCUMENTOS AUSENTES DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS DE 2024 NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIAS (SITE INSTITUCIONAL) TAIS COMO: AUTORIZAÇÃO DO GESTOR; ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO; PARECER JURÍDICO; ATA DE REGISTRO DE PREÇO E/OU CONTRATO; E TERMO DE REFERÊNCIA;**



Diante dessa recomendação, informo que em consulta realizada acerca da publicação dos documentos do Processo Licitatório, a Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, através do ofício interno nº 001/2024 - RMPA/PJCM trouxe a seguinte recomendação, *in verbis*:

"Assim, recomenda-se a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas, bem como no sítio oficial da Câmara Municipal, documentos tais como: editais de licitação e seus respectivos anexos; avisos de contratação direta (inclusive a autorização da contratação); contratos e termos aditivos; atas de registro de preços; planos de contratação anuais; catálogos eletrônicos de padronização; entre outros."

Desta forma, não há que se falar em irregularidades e/ou ausência de documentos no portal da transparência, posto que os documentos obrigatórios contidos na LEi nº 14.133/2021 como editais de licitação e seus respectivos anexos; avisos de contratação direta (inclusive a autorização da contratação); contratos e termos aditivos; atas de registro de preços; planos de contratação anuais; catálogos eletrônicos de padronização que regulamenta os processos licitatórios, estão devidamente publicados.

Sem mais para o momento, aproveito ensejo para renovar os votos de elevada estima e distinta consideração, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que porventura restarem.

Atenciosamente.

  
**VALDECIR ALVENTINO DA SILVA**  
Vereador da Câmara Municipal